DECRETO Nº 2.572 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.785 de 30 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, para a criação de categoria econômica e a suplementação por Superávit Financeiro no valor de total de **R$ 110.875,21 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	2106 – Manutenção da Atenção Básica - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.061**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serv. Média Complex. Ap. Diag. – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.302.001**	
ELEMENTO	(379)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	108.875,21
	TOTAL GERAL	**110.875,21**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – **Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	**2107** – Manutenção da Atenção Básica – Rec. Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300.058**	
ELEMENTO	297 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL GERAL	**2.000,00**

II – **Superávit Financeiro, conforme abaixo:**

DR	300.100	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	0903/006/466-7 – Caixa Econômica Federal	**108.875,21**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 em suas metas financeiras para o exercício de 2018, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Atividades abaixo:

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ÓRGÃO	**02- EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇ.	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	014 – PROMOÇAO À SAÚDE
ATIVIDADE	2.106 –MANUT. ATENÇÃO BÁSICA – REC. ESTADUAL
	2.107 – MANUT . SAÚDE BUCAL – REC. ESTADUAL
	2.124 – MANUT. SERV. MÉDIA COMPLEX. AP. DIAG. – REC. FED.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos